ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 07 DE MARÇO DE 2006

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTÔNIO PEREIRA BARROS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **Titulo de Cidadão Boavistense** ao Senhor **ANTÔNIO PEREIRA BARROS,** em face da contribuição expressiva ao comércio de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 07 de Março de 2006

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO
1º Secretário

Adriana Campos de Brito Duar
Superintendente de Proteção Ambiental

CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS

1. Publicar a autorização no Diário Oficial do Município de Boa Vista ou num jornal de grande circulação no Município.

2. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA autorização para toda e qualquer alteração no projeto, bem como a paralisação de qualquer uma das etapas do empreendimento.

3. Informar a SMGA os término das obras de instalação do empreendimento.

4. O pedido de renovação desta autorização de instalação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 60 dias antes do seu vencimento.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 07 DE MARÇO DE 2006

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTÔNIO PEREIRA BARROS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor ANTÔNIO PEREIRA BARROS, em face da contribuição expressiva ao comércio de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 07 de Março de 2006

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 07 DE MARÇO DE 2006

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR HOCHIMIM FIGUEIREDO SOUZA, CONHECIDO COMO "SAPATINHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor HOCHIMIM FIGUEIREDO SOUZA, conhecido como "Sapatinho" em face dos relevantes trabalhos de assistência social que presta às mães e as crianças do Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 07 de Março de 2006

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 08 DE MARÇO DE 2006

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR E PASTOR EVANGÉLICO WILLIAM SOTO SANTIAGO.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Doutor e Pastor Evangélico, WILLIAM SOTO SANTIAGO, em face dos relevantes serviços sociais e espirituais prestados ao povo de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 07 de Março de 2006

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

QUER SABER MAIS SOBRE A PREFEITURA? ACESSE www.boavista.rr.gov.br.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PROJETO DE FRUTICULTURA IRRIGADA VALE DO RIO BRANCO: MAIS EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO E MAIS FRUTAS NAS FEIRAS E MERCADOS.